Resolução nº : 2550/2000
Protocolo nº : 302955/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
Interessado : OSNI ANTONIO DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Determinar o envio dos autos à origem, para arquivamento, diante do cumprimento da Resolução n° 11.680/99-TC, nos termos dos Pareceres nºs 1082/00 e 4349/00, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA